



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Ofício CCJR nº 004/2022

Candelária-RS, 31 de março de 2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA, neste ato retratada por **Alexandra Ribeiro Bini**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vem, a presença de Vossa Excelência, discorrer sobre o Projeto de Lei nº 013/2022, protocolado em Secretaria no dia 22/03/2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a integrar a Associação do Turismo da Região do Vale do Rio Pardo - ATURVARP e dá outras providências”.

Tendo em vista a relevância daquela proposição, a qual, se aprovada, possibilitará a inclusão de Candelária no Mapa Turístico da Região do Vale do Rio Pardo e viabilizará outras iniciativas atreladas ao turismo local, solicito, com amparo nos artigos 59 e 60, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presença do Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte na reunião marcada para o dia 07/04/2022, às 09h00min, na intenção de prestar esclarecimentos, principalmente os benefícios que a municipalidade receberá ao integrar referido grupo de trabalho e a destinação dos valores pagos a título de mensalidade, bem como responder a questionamentos relacionados ao projeto de lei.

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de estima.

Alexandra Ribeiro Bini
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação